PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02197/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 23/05/1974
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Passa a denominar-se Rua Desembargador RAIMUNDO DE AZEVEDO MORAIS, a atual rua CAPIO.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua CAPIO no bairro Morro Branco, passa a denominar-se Desembargador RAIMUNDO DE AZEVEDO MORAIS.

Parágrafo Único - Os limites da Rua de que trata o presente artigo sao os seguintes:

Norte - Av. Salgado Filho;
Sul - Rua Zacarias Monteiro;
Leste - Rua Amaro Mesquita;
Oeste - Rua Central.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 21 de maio de 1974.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Tomas Edson Pereira Guimaraes

Elinaldo Renovato de Lima

Publicado no D.O
de 23/05//1974.